



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2412, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 08 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34; e tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.050891/2022-57;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 73/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 70/2023**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende(UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro(UFU); e
- Prof. Dr. Pedro Victor Buck(UEMG)

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Lucas Matheus da Rocha (UFU);
- Profa. Dra. Juliana Aparecida Povh (UFU); e
- Elisa Queiroz Garcia (UNIPAM)

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3842, de 10 de Julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2025, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6260330** e o código CRC **B97FEBED**.